

## ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE PEDAGÓGICA NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD/UAB

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPEs, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

### TORNAM PÚBLICO

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de processo de seleção de BOLSISTAS para atuação por tempo determinado na Equipe Pedagógica do Núcleo de Educação a Distância, vinculada ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPEs.

#### 1 DAS VAGAS

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de vagas para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

| Modalidade            | Área de atuação | Requisitos   | Carga Horária Semanal | Bolsa-auxílio mensal   |
|-----------------------|-----------------|--|-----------------------|--|
| PROFESSOR CONTEUDISTA | Licenciatura    | - Possuir Mestrado em Educação ou área correlata às Licenciaturas;<br>e<br>- Ter um ano de efetivo exercício como docente do ensino superior;<br>e<br>- Ter experiência em educação a distância, nas funções de professor e/ou coordenador de curso e/ou coordenador de tutoria, e/ou design educacional e/ou design instrucional e/ou pedagoga; e/ou tutoria. | 20h                   | R\$ 1.100,00 ( um ano de experiência em docência do ensino superior)<br>ou<br>R\$ 1.300,00 (três anos ou mais de experiência em docência do ensino superior) |

1.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

1.3 O período de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.4 As atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a) estão relacionadas:

- I) ao desenvolvimento de atividades pedagógicas de capacitação e orientação aos docentes que atuam na modalidade de educação a distância, em relação:
  - a) ao planejamento da disciplina (plano de ensino, mapa da disciplina);
  - b) às concepções pedagógicas atreladas ao Projeto Pedagógico do Curso;
  - c) à elaboração de materiais didáticos digitais (vídeos, e-books, livros, webs, entre outros);
  - d) à consecução das atividades na trilha pedagógica;

- e) às atividades e critérios de avaliação;
  - f) ao desenvolvimento da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
  - g) ao suporte pedagógico das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).
- II) à produção de objetos didáticos e instrucionais necessários ao desenvolvimento do curso;
- III) à revisão e adequação de conteúdos, de materiais didáticos e mídias.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição para participação neste processo seletivo tem uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.2 O período de inscrições **terá início às 18h (dezoito horas) do dia 24 de abril de 2018, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de maio de 2018**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2018/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1)
- 2.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) **anexa em arquivo único**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos:
- 1) Diploma de Mestrado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;
  - 2) Documento comprobatório de experiência de no mínimo 1(um) ano em docência de nível superior, expedido por instituições públicas ou particulares;
  - 3) Documentos que comprovem a experiência em Educação a Distância, conforme funções descritas no item 1.1 deste Edital, expedido(s) por Universidade(s) devidamente credenciada(s) para a modalidade de Educação a Distância.

## 3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos de ingresso dispostos no item 1.1 e às instruções de inscrições dispostas no item 2 deste Edital.
- 3.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- 3.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **07 de maio de 2018**, no endereço <https://ead.unicentro.br/>

## 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção consiste de duas etapas:
- I) **Entrevista:** etapa a ser realizada em data, local e horário a serem divulgados no Edital de homologação das inscrições e de convocação para o processo seletivo. A entrevista tem valor máximo *p1* de até **70 (setenta) pontos**.
- II) **Análise curricular:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) apresenta cópia impressa do *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto). A análise curricular tem valor máximo *p2* de até **30 (trinta) pontos**.
- 4.2 A avaliação é realizada considerando-se os seguintes critérios:
- I) demonstração de interesse e conhecimentos sobre as atividades inerentes à função que exercerá;
  - II) disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes à função;
  - III) conhecimento na modalidade de educação a distância, por meio de discussão sobre seus princípios e fundamentos; sobremaneira teorias da aprendizagem e concepções em EaD.

- VI) experiência na modalidade de educação a distância, por meio do relato de experiências;  
V) postura profissional e científica;  
VI) análise do *Currículo Lattes*.

4.3 A ordem de classificação é determinada pela pontuação final  $PF$ , sendo  $PF = p1 + p2$ , na ordem decrescente.

4.4 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos é automaticamente desclassificado.

4.4.1 Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem:

- Maior nota na Entrevista;
- Maior nota no Currículo;
- Maior idade.

4.5 O resultado final é divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

4.6 Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues para análise do currículo estão disponíveis para retirada no NEAD/UNICENTRO, localizada no *Campus* Santa Cruz, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, os referidos documentos são fragmentados.

## 5 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção acontece nos **dias 09 e 10 de maio de 2018**. A data, o horário e o local de realização são confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

## 6 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

6.1 A banca examinadora é designada pelo Núcleo de Educação a Distância e é composta por 3 (três) membros indicados.

## 7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/> a partir do dia **14 de maio de 2018**.

## 8 DOS RECURSOS:

8.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo são concedidos 48 horas a partir da publicação do edital de resultado final.

## 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades ocorre por demanda específica do Núcleo de Educação a Distância e mediante divulgação de Edital de convocação.

## 10 DO CRONOGRAMA

| Etapas                | Datas   |
|-----------------------|---|
| Período de inscrições | Das 18h do dia 24 de abril de 2018 até as 23h59 do dia 03 de maio de 2018 |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Homologação das inscrições | Dia 07 de maio de 2018                                   |
| Recurso I                  | 48 horas a partir da publicação do edital de homologação |
| Seleção                    | Dias 09 e 10 de maio de 2018                             |
| Divulgação do Resultado    | A partir do dia 14 de maio de 2018                       |
| Recurso II                 | 48 horas a partir da publicação do edital de resultado   |

## 11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

**11.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de fomento de instituições e órgãos federais.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.2** O Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**12.3** O Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 2.3).

**12.4** Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2018/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1).

## 13 OUTRAS INFORMAÇÕES

**13.1** Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste pelo telefone (42) 3621-1095.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 23 de abril de 2018.

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL  
Coordenadora Geral NEAD/Unicentro